

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor **Eduardo Rizzo Guimarães** da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento nº 06/2025 - SEPROR, conforme designação estabelecida pela Portaria nº 231/2025 GAB-SEPROR, fl. 24, Poder Executivo - Seção II, Edição 35.539, de 03 de setembro de 2025;

II - DESIGNAR a servidora **Sheron Torres de Macedo**, Cargo: Engenheira Florestal - ENG. III, **Matrícula** nº: 220.824-5A, para exercer a função de Fiscal Titular do referido Termo de Fomento e o servidor **José Matias Júnior**, Cargo: Engenheiro Agrônomo - ENG-III, **Matrícula** nº: 223.648-6A como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Produtores Extrativista da Comunidade José Gonçalves - APAC. J. G.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 269347

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA

Espécie: **Errata que se faz ao extrato do Termo de Contrato nº 002/2026 - SEPCD**, publicado no DOE nº 35.676 em 06/04/2026. Processo Administrativo: 01.01.046101.000107/2026-10-SEPCD. **Acrescenta-se a informação:** vigência de 31/03/2026 a 31/03/2027. **Acrescenta-se a informação:** Valor global de R\$ 4.824,00.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 269308

ERRATA

Espécie: **Errata que se faz ao extrato do Termo de Contrato nº 003/2026 - SEPCD**, publicado no DOE nº 35.676 em 06/04/2026. Processo Administrativo: 01.01.046101.000107/2026-10-SEPCD. **Acrescenta-se a informação:** vigência de 31/03/2026 a 31/03/2027. **Acrescenta-se a informação:** Valor global de R\$ 3.640,00.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 269344

PORTARIA Nº 031/2026 - SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.404, de 11 de março de 2025, e demais disposições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 023/2026 - SEPCD, que instituiu o Grupo de Trabalho de Acessibilidade Comunicacional (LIBRAS), no âmbito desta Secretaria, com a finalidade de promover diagnóstico situacional, articulação interinstitucional e proposição de diretrizes voltadas à efetivação da Lei Estadual nº 6.254/2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da referida Portaria, que expressamente autoriza a prorrogação do prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho, mediante justificativa fundamentada; **CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000372-1, instaurado no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, que demanda a condução estruturada dos trabalhos, com a elaboração de Plano de Atuação e apresentação de relatório final; **CONSIDERANDO** que a complexidade da matéria, de natureza transversal e interinstitucional, demanda a continuidade das atividades técnicas iniciadas, notadamente no que se refere ao levantamento de dados, realização de escutas qualificadas com atores estratégicos, consolidação de diagnósticos e construção de propostas normativas e operacionais; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada maturação das análises técnicas e a consistência dos produtos institucionais a serem apresentados, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade e da boa administração pública (art. 37 da Constituição Federal); **RESOLVE: Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho de Acessibilidade Comunicacional (LIBRAS), instituído pela Portaria nº 023/2026 - SEPCD. **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 023/2026 - SEPCD. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Manaus, 28 de abril de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 269346

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 054/2026 - GS/SEDURB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 148/2026-PRESI/COSAMA de 24/04/2026 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000484/2026-61, de 24/04/2026; **Resolve: I - CONCEDER** Destaque Nº 007 de Crédito Orçamentário valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil de reais), em favor da COSAMA. **II - OBJETO:** Para atender despesas com transporte de produtos químicos ao interior para aplicação nos sistemas de abastecimento de água. **PT:** 17.512.3300.2275.0001; **ND:**339039; **Fonte:** 1.501.170.0.0000.0000; **Valor:** 600.000,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 28 de abril de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
- SEDURB

Protocolo 269316

Centro de Serviços Compartilhados - CSC

PORTARIA Nº 022/2026-GP/CSC

A ORDENADORA DE DESPESAS DO CSC, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 05/03/2026; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.013102.001253/2026-02.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Recrutamento de Estagiários;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD pelo valor mensal de R\$ 16.790,30, no valor anual de R\$ 201.483,60;

À consideração da Presidente do CSC, em exercício para autorização. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

AUTORIZO a decisão supra.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 27 de abril de 2026.

CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE

Ordenadora de Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício

Protocolo 269324

RESENHA: 027/26 DATA: 28/04/2026

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CE nº 019/2026-CSC: Contratação de Serviços Técnicos de Elaboração de projetos básico e executivos de Engenharia, Arquitetura e Complementares para a Restauração do Teatro Amazonas - Restauração da Cúpula, Cobertura, Pano de Boca, Forro do Salão Nobre e Plateia, Fachadas e Iluminação Monumental - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.